



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 317/89

Autoriza Inclusão da Disciplina que Indica no Curso de História da Unidade da UECE-Quixadá.

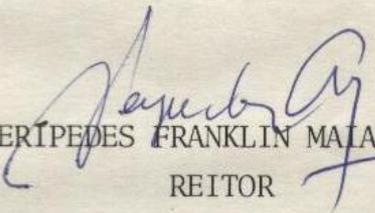
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 05 de junho de 1989,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a inclusão da disciplina "Metodologia da Pesquisa Histórica" no Currículo do Curso de História da Unidade da UECE - Quixadá, como disciplina opcional, a partir de 1989.2.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza
05 de junho de 1989.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR